



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155551336428**, firmado em **30/06/2011**, registrado sob o nº **7**, na matrícula nº **29.342**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO N.º 104, NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RADIER, SITUADO À RUA ABÍLIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, N.º 201, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar o senhor **SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 04 de março de 2024.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

